



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Código CVM nº 2574-7
CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

FATO RELEVANTE

A INFRACOMMERCE CXAAS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 11 de agosto de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão, pela Companhia, para subscrição privada de, no mínimo, 33.932.136 (trinta e três milhões novecentos e trinta e dois mil cento e trinta e seis) ações ordinárias e, no máximo, 80.000.000 (oitenta milhões) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme disposto no estatuto social da Companhia, ao preço de emissão de R\$5,01 (cinco reais e um centavo) por Ação, levando-se em consideração o preço de fechamento médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia nos últimos 60 (sessenta) pregões da B3, no período de 18 de maio de 2022 a 10 de agosto de 2022, totalizando, no mínimo, R\$170.000.001,36 (cento e setenta milhões e um real e trinta e seis centavos) e, no máximo, R\$400.800.000,00 (quatrocentos milhões e oitocentos mil reais), sendo que, nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, o montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia e o restante do valor total do Aumento de Capital será destinado à conta de capital social da Companhia ("Aumento de Capital").

Os titulares de ações de emissão da Companhia terão, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, o período do dia 17 de agosto de 2022 (inclusive) a 15 de setembro de 2022 (inclusive) para exercer o seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas ou ceder seus direitos de preferência a terceiros. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* de preferência a partir do dia 17 de agosto de 2022 (inclusive).

A Engadin Investments LLC ("**Engadin**"), Núcleo Capital Ltda. ("**Núcleo**"), Megeve Capital LLC ("**Megeve**") e Compass Group LLC ("**Compass**") informaram à Companhia que irão participar do Aumento de Capital, por si ou por terceiros a quem venham ceder

os respectivos direitos de preferência, no montante mínimo, em conjunto, de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

O aviso aos acionistas divulgado nesta data nos websites da B3 (www.b3.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (https://ri.infracommerce.com.br/), contém informações adicionais sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas pelo artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do Aumento de Capital, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Fabio Bortolotti

Diretor de Relações com Investidores